

São Paulo, 5 de julho de 2022.

OF-DIR 34/2022

Ilmo. Sr.
Sr. Edivaldo Souza Alves
Secretaria de Finanças
Prefeitura Municipal de Itapeva – SP

Ref.: (Membro da comissão SIAFIC)

Prezado Senhor,

Em resposta ao Ofício nº SMF/CRT 046/22, que solicita o posicionamento desta empresa quanto aos custos para implantação do SIAFIC no Município de Itapeva, em relação ao Instituto de Previdência desse município informamos que:

O sistema CN-SIFPM utilizado pelo Poder Executivo é um sistema único e integrado, contemplando os módulos contábeis e integrados aos estruturantes. Considerando que o Instituto de Previdência se utiliza do mesmo sistema e este atende plenamente as normas contidas no Decreto Federal 10.540/20 da Secretaria do Tesouro Nacional, não haverá custos adicionais.

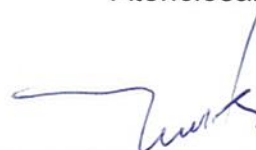
A Conam estará brevemente unindo as bases de dados do Instituto e as incorporando ao servidor da Prefeitura para que

o sistema operacional passe a ser operacionalizado normalmente sem interferência humana.

Peço que aguardem a apresentação do cronograma para essa operacionalização.

Sem mais para o momento, subscrevemos.

Atenciosamente,



Walter Penninck Caetano
Diretor